

Resolução nº : 125/2006
Protocolo nº : 109597/05
Origem : CENTRO DE APOIO À RECUPERAÇÃO INFANTIL DOUTOR HUGO
DEHE DE LONDRINA
Interessado : CENTRO DE APOIO À RECUPERAÇÃO INFANTIL DOUTOR HUGO
DEHE DE LONDRINA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade,
nos termos do voto do Relator, Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES,

R E S O L V E :

Aprovar, com ressalva, a presente comprovação de aplicação de auxílio, concedido pela ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, na importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), ao CENTRO DE APOIO À RECUPERAÇÃO INFANTIL DOUTOR HUGO DEHE DE LONDRINA, no exercício financeiro de 2004.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBORN, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 19 de janeiro de 2006.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente